



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO**
Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO-CPL - 3502022
(relativo ao Processo 76942022)
Código de validação: 900B541128

À Secretaria Administrativo-financeira

Assunto: Envio de Minuta da Dispensa Eletrônica 05/2022

Senhor Secretário,

Encaminho os autos em epígrafe, para as providências que considerar cabíveis, contendo a Minuta da Dispensa Eletrônica com alterações indicadas no item 2 do PARECER DGAJA 2932022, e ainda renumeração da minuta contratual a contar da cláusula sétima.

Cabe destacar que com as correções feitas no Termo de Referência e Minuta Contratual, as alterações indicadas no parecer da Assessoria Jurídica da Administração sofreram mudanças de numeração, a saber:

1. Anexo IV – Minuta do Contrato

1.1. Na alteração indicada no item 2.9, a Cláusula Nova – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO, na atual Minuta é a CLÁUSULA OITAVA (onde foram feitas as adequações);

1.2. Na alteração indicada no item 2.10, a Cláusula Décima – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE, na atual Minuta é a CLÁUSULA NONA (onde foram feitas as adequações);

1.3. Na alteração indicada no item 2.11, a Cláusula Décima Primeira – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, na atual Minuta é a CLÁUSULA DÉCIMA (onde foram feitas as adequações).



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Comissão Permanente de Licitação

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 18/07/2022 às 13:34 hrs ()*

SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO
TÉCNICO MINISTERIAL
PREGOEIRO OFICIAL

assinado eletronicamente em 18/07/2022 às 13:59 hrs ()*

CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ANALISTA MINISTERIAL
PRESIDENTE CPL

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **18 de Julho de 2022 às 13:59 hrs** e conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-CPL-3502022, Código de Validação: 900B541128.**